

## **DECRETO Nº 3.686 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre liberação da exploração de estacionamento rotativo de veículos, denominado **ZONA AZUL**.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos natalinos e das comemorações das festividades de chegada do ANO NOVO;

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica, suspensa durante o período compreendido entre os dias **1º/DEZ/2018** a **06/01/2019** a exploração de estacionamento rotativo de veículos, denominado **ZONA AZUL**, nas vias públicas urbanas, instituídas pelo Decreto nº 2.221 de 25 de abril de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de novembro de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 30 de novembro de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo